



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 205/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 205/2025 com a Empresa **59.366.749 Cleiton Pereira dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.366.749/0001-08, pelo valor total de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Cleiton Pereira dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 206/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 206/2025 com a Empresa **59.298.912 Erivaldo da Silva Invenção- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.298.912/0001-34, pelo valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Erivaldo da Silva Invenção e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 207/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 207/2025 com a Empresa **59.406.174 Edielson dos Santos de Assis- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.406.174/0001-00, pelo valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Edielson dos Santos de Assis e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 208/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 208/2025 com a Empresa **59.469.877 Edvaldo Jesus dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.469.877/0001-79, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Edvaldo Jesus dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 209/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 209/2025 com a Empresa **48.922.812 Geovana de Andrade dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 48.922.812/0001-10, pelo valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Geovana de Andrade dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 210/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 210/2025 com a Empresa **Givaldo Souza dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.467.189/0001-70, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. **Givaldo Souza dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 211/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 211/2025 com a Empresa **59.361.897 Iuri Coelho dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.361.897/0001-21, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. **Iuri Coelho dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 212/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 212/2025 com a Empresa **59.388.414 Isaete Ferreira Porto-Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.388.414/0001-82, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Isaete Ferreira Porto e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 213/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 213/2025 com a Empresa **59.247.599 Iranildo Silva Pereira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.247.599/0001-05, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. **Iranildo Silva Pereira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 214/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 214/2025 com a Empresa **59.528.896 Iris Almeida dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.528.896/0001-29, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Iris Almeida dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 215/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 215/2025 com a Empresa **59.140.121 Juscelmo Sales Oliveira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.140.121/0001-81, pelo valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Juscelmo Sales Oliveira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 216/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 216/2025 com a Empresa **59.351.556 Jossivaldo Santos da Silva-Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.351.556/0001-75, pelo valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Jossivaldo Santos da Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 217/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 217/2025 com a Empresa **59.302.899 Josimar de Souza Ferreira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.302.899/0001-40, pelo valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Josimar de Souza Ferreira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 218/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 218/2025 com a Empresa **59.328.980 Jean Lopes Pinheiro- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.328.980/0001-07, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Jean Lopes Pinheiro e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 219/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 219/2025 com a Empresa **59.246.483 Juliano Queiroz dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.246.483/0001-51, pelo valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Juliano Queiroz dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 220/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 220/2025 com a Empresa **59.531.110 Jecsson Oliveira Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.531.110/0001-22, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Jecsson Oliveira Santo e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 221/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 221/2025 com a Empresa **59.383.485 Lenilda de Jesus Alves- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.383.485/0001-92, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Lenilda de Jesus Alves e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 222/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 222/2025 com a Empresa **59.375.508 Lucas de Oliveira Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.375.508/0001-17, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Lucas de Oliveira Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 223/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 223/2025 com a Empresa **59.183.789 Lucileide Santos Guimarães- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.183.789/0001-06, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Lucileide Santos Guimarães e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 224/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 224/2025 com a Empresa **59.441.092 Miraudo Cruz dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.441.092/0001-98, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Miraudo Cruz dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 225/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 225/2025 com a Empresa **59.399.595 Manoel Ferreira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.399.595/0001-42, pelo valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Manoel Ferreira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 226/2025 com a Empresa jurídica **Rudival Alves Lima 61834920515- Me**, inscrito no CNPJ nº. 35.896.185/0001-49, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Rudival Alves Lima e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CREDENCIAMENTO N°. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 227/2025
Inexigibilidade n° 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 227/2025 com a Empresa **59.397.198 Uerli dos Santos Almeida- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.397.198/0001-31, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Uerli dos Santos Almeida e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.